

PORTARIA Nº 080/2026, de 03 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **GAUDÊNCIO FERREIRA DOS ANJOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 045.***.***-37, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 033/2026**, vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 1033/2026 – Pregão Eletrônico nº 011/2026**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** e a empresa **TRIADE DISTRIBUICAO & OBRAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **51.918.304/0001-73**, na data de 01 de junho de 2026.

Art. 2º - Compete ao fiscal designado cumprir todas as funções nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

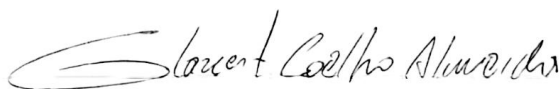
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria de fiscalização anteriormente vinculada a este contrato.

Art. 7º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir da data de 03 de setembro de 2025 até o fim da vigência do termo contratual.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 03 de junho de 2026.



Glaeurt Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI